



Ofício nº 403/2025

Pontão/RS, 16 de dezembro de 2025

ASSUNTO: Retirada do PL nº 049/2025

Prezada Sra. Presidente do Legislativo Municipal,

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, vimos por meio deste solicitar a retirada da tramitação legislativa do Projeto de Lei nº 049/2025, que "Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel no Distrito Industrial".

Sendo o que tínhamos pelo presente momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nilton Verlindo Alves
Prefeito Municipal em Exercício

À Exma. Sra.
Daniela Caetano da Silva Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal